



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 001/2024/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário n° 052/2022 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.929/2024, que:

**“ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO E A DIVISÃO DE BAIROS INSTITUÍDO
PELO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

